

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (TJBA)
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO DA
BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 8/2003 – TJBA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em atenção ao subitem 3.3 do Edital n.º 7/2003 – TJBA, de 20 de outubro de 2003, publicado no *Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia*, torna pública a **convocação para a perícia médica dos candidatos** que se declararam portadores de deficiência aprovados no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental.

1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e comarca de vaga.

LOCAL: Hospital Universitário Professor Edgard Santos – HUPES/UFBA – Rua Augusto Viana, s/n.º – Canela, Salvador/BA.

DATA: 9 de novembro de 2003. HORÁRIO: 8 horas (horário local)

00003288, Adriana Borges dos Santos / 00005698, Adriana Karina Gusmao Mendes de Andrade / 30817840, Afranio Valerio dos Santos Encarnacao / 30100149, Agamenon Dias da Silva / 31002199, Alex Fabiano de Jesus Santos / 20323083, Allan Leite Costa Soares / 00002354, Ana Paula Bittencourt Ribeiro / 30823914, Antonieta Muniz Alves dos Santos / 20305104, Antonio Tadeu Freitas Porto.

DATA: 9 de novembro de 2003. HORÁRIO: 9 horas (horário local)

00006066, Cassia Fernanda Clement Santana / 00001526, Celso Antunes de Brito / 31004236, Cosme Lima dos Santos / 00009366, Dario Goncalves Carneiro Junior / 21012400, Darlene Cairo Ribeiro e Silva / 20315169, David Ricardo de Jesus Silva / 20408022, Demian Castro Campos / 30811035, Diego Saraiva Sa / 00009081, Dionisio Paulo Ferreira de Cerqueira.

DATA: 9 de novembro de 2003. HORÁRIO: 10 horas (horário local)

30304108, Edson dos Santos / 31002650, Eduardo Moura dos Santos / 20816744, Elias Machado Souza / 30826965, Eliene Costa dos Santos / 30824110, Emanuel Santana Santos / 00005493, Evans de Brito Goncalves / 00000358, Fernando Ribeiro de Oliveira / 00006388, Francisco Batista dos Santos / 00009847, Gilberto da Costa Neto.

DATA: 9 de novembro de 2003. HORÁRIO: 11 horas (horário local)

00009482, Gilcelia de Jesus Barbosa / 30834483, Gildete Felix dos Santos / 10805047, Henriqueta Bomfim Alves Dias / 30200264, Iane Costa da Silva / 20609212, Jefferson Rabello dos Santos / 20314905, Joao Batista Ferreira de Freitas Junior / 21004469, Joao Silva Santos / 00002398, Jonas Xavier de Oliveira Neto / 30404032, Jose Eduardo Nunes Reis.

DATA: 9 de novembro de 2003. HORÁRIO: 14 horas (horário local)

20100331, Joselia Ayres dos Santos / 20319564, Juliana Santana Lima de Carvalho / 00003203, Juliano Ramos Santos / 30800004, Licinio Bispo de Almeida / 30308087, Lilia dos Santos Lopes / 20606747, Livia Sales Ramos / 20607209, Luciana Oliveira Santana / 20900525, Luciene de Brito Santos Marinho / 30827419, Luis Henrique de Oliveira Pinto.

DATA: 9 de novembro de 2003. HORÁRIO: 15 horas (horário local)

30410536, Luiz Carlos Araujo Santos / 00002304, Manoel Gleberston Santos Celestino / 31006111, Marcelo Bahiano Andrade / 00007324, Maria Aparecida Guerra de Santana / 00003851, Maria de Fatima Ribeiro Freire / 30804558, Maria do Socorro Pereira Lima / 30508012, Maria Lucia Teixeira dos Santos / 00004870, Maria Tania Batiusta dos Santos / 30512041, Marley Antonio dos Santos.

DATA: 9 de novembro de 2003. HORÁRIO: 16 horas (horário local)

00007027, Odelita Figueiredo Silva / 00001237, Ozias Silva da Paixao / 21012212, Paula Lacerda Pio Flores / 30824310, Paulo Cesar Santana Melo / 30825794, Paulo Henrique Goncalves da Costa /

20308826, Raulito Oliveira da Silva / 00009712, Reginaldo Luis Maia Carvalho / 30413040, Rita Cristina Ferreira da Silva Viana / 30407255, Rogerio dos Santos Silva.

DATA: 9 de novembro de 2003. HORÁRIO: 17 horas (horário local)

00000516, Sergio Maria dos Santos / 30835118, Sirlene Maria Assis de Jesus / 30825695, Thais Cerqueira Alves / 20602423, Thiago Colares Novais / 00004188, Ubiratan Souza de Outeiro / 00006283, Valeria Patricia Cardoso Lopes / 30609015, Vera Lucia Fabres / 30815556, Wellington de Oliveira Santos / 30512242, Wilian Leandro Nascimento.

2 DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 A perícia médica verificará sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

2.2.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

2.3 A não-observância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.4 As vagas definidas no subitem 4.1 do edital de abertura que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 No dia de realização da perícia médica, o candidato será identificado mediante a apresentação de comprovante de inscrição, acompanhado de documento de identidade **original**.

3.2 O candidato que não apresentar o **documento de identidade original** será automaticamente eliminado do concurso.

3.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da perícia médica com **antecedência mínima de uma hora** do horário fixado para o seu início e munido de caneta esferográfica de tinta **preta**.

3.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da perícia médica após o horário fixado para o seu início.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não-comparecimento na data, no horário e no local estipulados neste edital implicará eliminação automática do candidato.

3.6 Não será aplicada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados neste edital.

3.7 No dia de realização da perícia médica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos.

3.8 O resultado final na perícia médica será publicado no *Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **17 de novembro de 2003**.

DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO DUTRA CINTRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO